

PARECER TÉCNICO



TOMADA DE PREÇO Nº 2023.06.21.002- TP

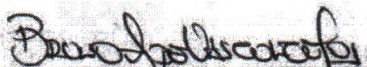
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REFORMA DA UBS DA MANGABEIRA COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: PINTURA EM GERAL, REFORMA ELÉTRICA E HIDRÁULICA, REFORMA DE REBOCO E TELHADO, REFORMA DE PISO, ENTRE OUTRAS BENFEITORIAS, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PACAJUS/CE

Em análise detida da **HABILITAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA das empresas**, em especial ao **item 4.2.4** do edital da licitação, chegou-se ao seguinte julgamento técnico:

LICITANTES PARTICIPANTES		
Nº	RAZÃO SOCIAL	OBSERVAÇÕES
1	RM CLEMENTINO CANDIDO ME	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL, NÃO ATINGINDO A QUANTIDADE EXIGIDA NA PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA, NO ITEM "PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI".
2	PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA	ATENDEU AOS REQUESITOS DO EDITAL.
3	LEXON SERVIÇOS & CONSTRUTORA	NÃO ATENDEU AOS REQUISITOS DO EDITAL, NÃO ATINGINDO A QUANTIDADE EXIGIDA NA PARCELA DE MAIOR RELEVÂNCIA, NO ITEM "PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI".
4	CLEZINALDO CONSTRUÇÕES LTDA EPP	ATENDEU AOS REQUESITOS DO EDITAL.
5	LITORAL EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	ATENDEU AOS REQUESITOS DO EDITAL.

Sem mais para o momento este é o parecer sobre a habilitação das empresas a participação do certame acima mencionado.

Pacajus/CE, 20 de Julho de 2023



BRUNO A. DE VASCONCELOS
Engenheiro Civil
CREA nº 062011491-6

À PRESIDENTE DA CPL
MARIA GIRLEINETE LOPES